



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2834/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
GUENTHER HELMAR ROELKE, SITUADA NO  
CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Guenther Helmar Roelke, com início a Rua Berthold Jacob, coordenadas 317608.37 m E 7785074.67 m S, e término nas coordenadas 317642.07 m E 7785164.38 m S, com uma extensão de 186 metros, localizada no Centro, neste município.

**Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de julho de 2024.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

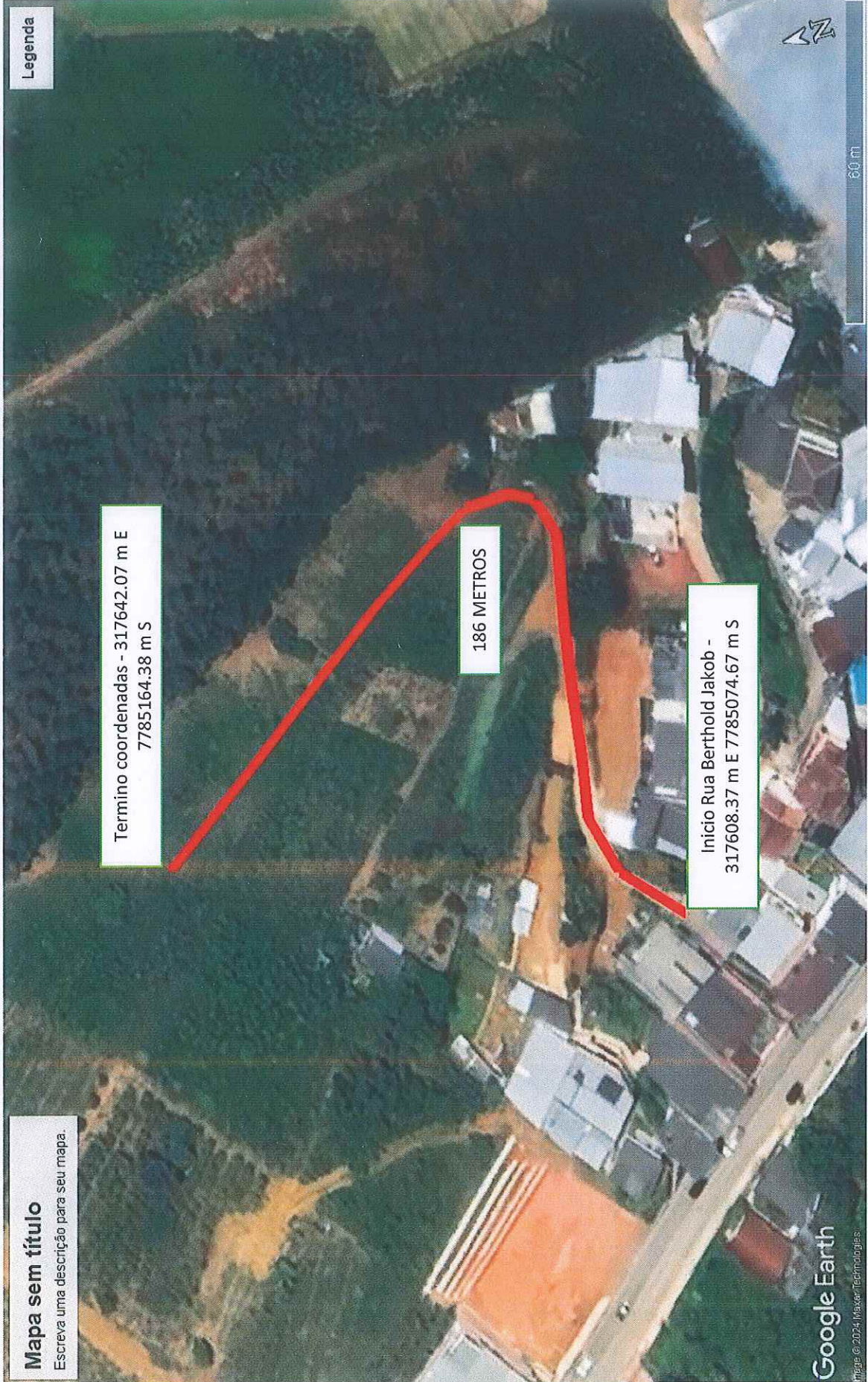
CÓPIA

# RUA GUENTHER HELMAR ROELKE

BAIRRO: CENTRO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



JOEL PONATH  
Presidente da Câmara  
2023/2024